

1 **Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos,**
2 **teve início de modo on-line a sexta reunião extraordinária do Conselho Estadual de Cultura**
3 **(CONSEC), com a presença dos conselheiros:** Luciana Casagrande Pereira Ferreira (SECC/PR),
4 Cristina Maria Rizzi Galerani (dirigente municipal Curitiba e Região Metropolitana), Deivid
5 Carlos Santos Lima (Literatura), Dheferson dos Santos Ferreira (macrorregião Oeste), Doraci
6 Senger Luy (dirigente municipal Centro-Sul), Eder Fernando Nascimento (SEED/PR), Elietti de
7 Souza Vilela (SECC/PR), Fernando Rohnelt Durante (dirigente municipal Campos Gerais), Gehad
8 Ismail Hajar (Ópera), Gilmara Gastaldon Piantá (macrorregião Litoral), Giovanni Amaral Cosenza
9 (Teatro), Giovanni Cômodo (Audiovisual), Harrisson Camargo (dirigente municipal Litoral),
10 Hécio Luiz Wendler Kovalski (macrorregião Campos Gerais), Joaquim Rodrigues da Costa
11 (dirigente municipal Oeste), Laércio Lopes de Araújo (SEFA/PR), Leonardo Franceschi Ferreira
12 (Música), Luciano Biaggi (macrorregião Oeste) Mariana de Souza Bernal (SECC/PR), Norbert
13 Heinz (macrorregião Centro Sul), Rafael Torrente (dirigente municipal Noroeste), Silvio Kurzlop
14 (macrorregião Curitiba e Região Metropolitana), Solange Cristina Batigliana (Patrimônio
15 Cultural), Solange Straube Stecz (Universidades Estaduais do Paraná), Soraya Lucas do Amaral
16 (macrorregião Nordeste) e Vilmar Mazetto (dirigente municipal Sudoeste). Também
17 participaram os técnicos da SECC: Adriane Santos, André Avelino da Silva, Dalton Moreira Rocha
18 Neto, Danilo Peres Buss, Edson Graf, Lucimara Oldani Taborda Coimbra e Wanessa Cardoso
19 Wiacek Hoinacki. A reunião teve como pauta a viabilidade de envio do plano para liberação no
20 primeiro lote. O secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura e presidente do
21 CONSEC não pôde comparecer à reunião em função de compromissos assumidos
22 anteriormente. A secretária-geral do conselho, Elietti de Souza Vilela, citou a resolução nº
23 023/2020, que designa Luciana Casagrande Pereira Ferreira, superintendente-geral da Cultura,
24 para presidir as reuniões do CONSEC nos casos de ausência e/ou impedimentos de participação
25 do secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura e do diretor-geral da SECC. A
26 superintendente de Cultura e presidente da reunião, Luciana, cumprimentou a todos, desejou
27 boas-vindas aos conselheiros, leu a pauta da reunião que havia sido enviada e pactuada pelos
28 conselheiros, realizou a chamada nominal, informou que houve uma análise no documento
29 publicado e encaminhado pelo Ministério do Turismo, contextualizou que haverá uma
30 apresentação do assessor jurídico Danilo, de leitura e interpretação, e concedeu a palavra a
31 Elietti para explicar objetivos e como foi a elaboração. Elietti informou que o documento foi
32 enviado aos conselheiros, com base na regulamentação publicada no decreto pelo Ministério
33 do Turismo. Ela relatou que houve uma reunião por parte da equipe que resultou em vários
34 questionamentos a respeito da regulamentação. Essas questões foram debatidas na reunião do
35 Fórum Nacional e pactuadas em uma sistematização no documento para ser encaminhado pelo
36 fórum ao Tribunal de Contas da União – TCU e ao Ministério do Turismo. As respostas
37 resultaram no documento apresentado nessa reunião e há alguns pontos que necessitam de
38 uma réplica. Elietti frisou que o principal item do documento é a questão temporal, prazo para
39 empenho, pagamento e liquidação das despesas e cedeu a palavra ao assessor jurídico Danilo.
40 Ele iniciou a apresentação com reflexões sobre o plano de aplicação dos recursos da Lei Aldir
41 Blanc – 1º lote. Informou que um dos pontos seria o item dez, vinculado ao período temporal.
42 Elietti fez a leitura dos questionamentos, das respostas e explicou que o primeiro
43 esclarecimento foi no sentido de que a entrega do recurso seria o pagamento ao beneficiário e
44 poderá ser realizado enquanto pendurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo
45 Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. A data para finalizar o pagamento aos
46 beneficiários será 31 de dezembro de 2020. Elietti esclareceu que como serão apresentadas as
47 regras de editais – assunto confidencial –, solicitou que não houvesse a transmissão da reunião

48 pelo canal do YouTube. Danilo esclareceu que é recomendado não dar publicidade no
49 momento. Elietti pediu desculpas e informou não ter acesso privilegiado a informações de
50 editais. Danilo deu continuidade à apresentação, realizou a leitura de perguntas e respostas
51 sobre a hipótese de pagamento além do período estabelecido anteriormente. Segundo ele,
52 haveria a restituição dos valores, ou seja, há certa discricionariedade que o Ministério inseriu
53 na resposta. Para o pagamento ser autorizado é necessário ser previamente autorizado.
54 Luciana solicitou que seja apresentada a segunda parte, realizada pela estatística Adriane, que
55 iniciou com a previsão da Renda Emergencial Mensal. Ela informou que foi realizado um estudo
56 com base na solicitação do benefício do inciso I, pessoa física, e esclareceu que a procura está
57 menor que o esperado. Até o último dia 27 houve 1.277 cadastros. Conforme o andamento, a
58 estimativa até o dia 14 de setembro seria de aproximadamente mais 400 cadastros, ou seja,
59 1.777 cadastros. Como serão sete parcelas de R\$ 600,00, o total será de R\$ 4.200 e a soma
60 global, R\$ 7.043,400,00. Se esse cadastro fosse apenas de mulheres provedoras de família
61 monoparental, ou seja, duas cotas, sobraria um total de R\$ 14.086.800,00. Descontando os 40%
62 para a renda, seria R\$ 28.766.325,98 e sobraria R\$ 14.679.525,98. Elietti lembrou que quando
63 for inserido o plano na Plataforma +BRASIL, será necessário ter essa proporção. Ela informou
64 que nessa semana foi capacitada toda a rede da Agência do Trabalhador e em conversa com os
65 outros Estados, ocorre a mesma situação, pois a maioria já foi atendida pelo auxílio
66 emergencial do governo federal. Informou que o recurso destinado ao Governo do Estado do
67 Paraná seria R\$ 71.915.814,94 – 40% destinado à renda (R\$ 28.766.325,98) e 60% destinado ao
68 fomento (R\$ 43.149.488,96). Luciana esclareceu que na organização dessa reunião do conselho,
69 depois que as propostas para o fomento estivessem definidas pelo grupo de trabalho, ainda
70 haverá a necessidade de mais uma reunião. Ela solicitou o entendimento como linhas gerais e
71 não definição. O processo está em fase de construção, considerando uma proposta genérica.
72 Dando continuidade, Mariana apresentou, sobre o fomento, suas diretrizes, metas físicas e
73 financeiras gerais e amplas. Iniciou com a inclusão do que foi debatido no grupo de fomento, e
74 o plano de ação seria um edital de credenciamento, editais de concurso e publicação, sendo
75 concurso público de grafite e seleção de livros e explicou todos os detalhes. Elietti corrigiu que
76 no edital correto seria concurso público de artes visuais que contemplaria grafite. Informou o
77 total de contemplados. Elietti informou que apenas três estados tiveram o plano aprovado
78 (Paraíba, Maranhão e Piauí) e todos estavam aguardando essa questão de prazos para definição
79 dos instrumentos. Elietti esclareceu que se alterações do plano de ação forem necessárias,
80 precisaria de autorização do Ministério. Diante disso, o processo foi pensado de maneira
81 ampliada. Luciana informou que será incluída essa destinação de 60% para o fomento, pois
82 pode acontecer atraso durante a aprovação dos planos. Na sequência, ela apresentou a Síntese
83 do Plano de Ação da Lei Aldir Blanc: Meta 1 – Renda – Meta física: 6.849 beneficiários com 7
84 parcelas; Meta financeira (40%): R\$ 28.766.325,98. Meta III – Fomento – Meta física: 7.550
85 contemplados; Meta financeira (60%): R\$ 43.149.488,96. Após o término da apresentação, a
86 reunião foi aberta para tirar dúvidas e observações, e em seguida uma votação nominal para
87 aprovação da síntese do plano de ação da Lei Aldir Blanc. Fernando perguntou se a renda
88 poderia ser estendida em mais parcelas, de três para sete. Elietti esclareceu que a Lei Aldir
89 Blanc prevê três parcelas retroativas de junho, e o número pode ser ampliado de acordo com o
90 programa federal de auxílio emergencial, que o governo já sinalizou que pagará até dezembro.
91 E segundo ela essa reserva financeira é necessária. Gilmara questionou qual seria a Meta II e
92 Luciana esclareceu que seria o subsídio, sendo responsabilidade dos municípios. Gehad
93 cumprimentou a todos, relatou essa dificuldade em entender que a ópera é uma área
94 autônoma – não é música, não é teatro e é próxima das áreas performáticas e suas origens. Ele

95 também informou que há uma cadeira de Ópera e questionou por que não está contemplada
96 no edital. Luciana informou que será uma pauta para discussão do grupo de trabalho –
97 fomento. Hélcio informou que seu voto será contrário e indicou que seria recomendado e
98 prudente manter a proporção 80/20. Além disso, questionou se a demanda dos editais não está
99 muito grande e se era possível mudar o plano de ação. Gilmara questionou como funcionaria a
100 organização dos planos de ação e concordou com a proposta 40/60. Luciana esclareceu que
101 esse é o plano de trabalho do Estado e cada município tem a sua autonomia de aplicação.
102 Giovanni Cômodo mostrou preocupação com o fato de que o recurso precisa ser previamente
103 autorizado pelo Ministério, porque é um período restrito para realizar um edital com todos os
104 procedimentos. Ele questionou se seria um caso específico ou uma portaria extensiva a todos e
105 o que ocorreria se o recurso não for utilizado. Citou a hipótese de cair em um limbo. Danilo
106 esclareceu que deverá ocorrer no período de calamidade e eventualmente poderá realizar
107 pagamento, desde que autorizado pelo Ministério. Danilo não entende que exista a
108 possibilidade de um limbo e para trazer segurança jurídica a todos os envolvidos, a própria
109 União está sendo prudente, ao limitar até o dia 31 de dezembro de 2020. Elietti informou que
110 para o gestor ocasiona uma nebulosidade completa de qual seria o critério que o Ministério iria
111 utilizar após esse período. Segundo ela, isso não está normatizado no decreto e não há
112 critérios. Giovanni Cosenza questionou como está sendo o planejamento para a lei
113 orçamentária do ano que vem, solicitou a separação das artes cênicas nos próximos editais,
114 questionou como serão tratados os artistas que estão fora do Paraná e parabenizou a estrutura
115 do plano de ação. Luciana informou que esses assuntos podem ser esclarecidos no grupo de
116 trabalho – fomento. Joaquim cumprimentou a todos e informou que há relatos de
117 trabalhadores que acessaram o auxílio emergencial do governo federal. Ele concordou em
118 aumentar o recurso para o fomento, pois seria uma maneira de conseguir ser assertivo com os
119 trabalhadores nesse momento, demonstrou preocupação com o respeito em cada área e
120 destacou o respeito aos trabalhadores da Cultura. Joaquim confessou estar com dificuldade em
121 perceber que os instrumentos/editais são destinados a eles. Citou como exemplos costureiras,
122 técnicos de som, entre outros e pediu atenção para atendê-los. Pediu também transversalidade
123 e horizontalidade dos recursos aplicados no desenho dos editais, para que os recursos cheguem
124 a todas as regiões do Paraná. Joaquim informou ser a favor da proposta 40/60. Luciana disse
125 que esse é o foco: ter editais que atendam a todos. Nesse momento Luciana perguntou aos
126 conselheiros se há sugestões a serem acrescentadas. Eder cumprimentou a todos, concordou
127 com a proporção 40/60 e questionou se há possibilidade de cruzamento dos dados dos
128 beneficiários da renda, para ter uma quantidade aproximada de beneficiários. Ele sugeriu se
129 poderia utilizar a TV Paraná Turismo e outras pastas para fazer uma campanha de informação
130 para utilização da própria lei, para auxiliar as pessoas no acesso. Segundo ele, muitas pessoas
131 não se entendem como trabalhadores da Cultura. Adriane esclareceu que a DATAPREV realiza o
132 confronto dos dados apenas da base enviada a eles, por motivos de confidencialidade da
133 informação. Luciana informou que a campanha já está sendo realizada e vai ser pedido à
134 Comunicação uma forma de divulgar uma maneira para que esses trabalhadores da Cultura se
135 identifiquem nos editais. Soraya cumprimentou a todos e apoiou a fala do conselheiro Gehad
136 em contemplar todas as áreas. Ela relatou que no interior houve dificuldades com o subsídio,
137 por causa da informalidade, e a grande maioria se beneficiará dos recursos do fomento. Cristina
138 cumprimentou a todos, informou que os municípios têm realizado a adesão na Plataforma
139 +BRASIL, demonstrou preocupação com o fato de que no fomento há apenas uma modalidade
140 de premiação e solicitou orientação se esse seria o único caminho. Segundo ela, haverá a
141 necessidade de ser pactuado com o Estado para evitar sobreposição. Danilo informou que, em

142 resposta do Ministério, precisará, geralmente, aplicar a legislação dos contratos administrativos
143 e realizar editais. Danilo informou que para os prêmios precisaria ser de quarenta e cinco dias e
144 não tem como evitar o cumprimento desses prazos. A orientação seria para que os municípios
145 procurem suas Procuradorias municipais, assim como o Estado busca mais opção de prazos e
146 modalidades com a Procuradoria-Geral do Estado. Danilo sugeriu a regra geral de processo
147 licitatório, Nº 8666, e eventualmente a legislação estadual ou municipal, se for o caso.
148 Harrisson cumprimentou a todos, informou estar de acordo com a modalidade 40/60,
149 parabenizou a assessora Ellen pelo seu ótimo atendimento nos esclarecimentos da Lei Aldir
150 Blanc, e informou ter dúvidas, assim como a conselheira Cristina, em relação ao Artigo 2º,
151 Inciso III, Parágrafo 3º. Harrisson citou o comentário do assessor jurídico a respeito de prazos e
152 comentou que, sobre essa sobreposição, citou o exemplo de um edital de artes cênicas
153 proposto pelo Estado em que o município poderá realizar um edital de mesma área. Danilo
154 esclareceu que tecnicamente foi objeto de questionamento ao Ministério e foi considerado que
155 não há necessidade de realizar atos formais para tratar essa situação comentada do Artigo 2º,
156 Inciso III, Parágrafo 3º, mas houve a sugestão de realizar reuniões, comissões e comitês para
157 desempenhar essa finalidade. Danilo completou que a sugestão está sendo analisada. Elietti
158 informou que está sendo debatida, com outros estados, uma maneira de unificar esse
159 atendimento. Mas, segundo ela, no mínimo deveria cumprir esse quesito e inserir nos editais,
160 tanto no Estado quanto no município, por exemplo, que o proponente pode concorrer em
161 projetos de ambos os entes. Se houver habilitação, deverão realizar a escolha de qual irá
162 participar. Elietti explicou que o tema ainda precisa ser aprofundado e talvez seja objeto das
163 próximas reuniões. Luciana agradeceu todos os questionamentos e respostas e deu início à
164 votação para aprovação do plano de Lei Aldir Blanc, sendo 40% para renda e 60% para o
165 fomento. A votação foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. O conselheiro Hécio
166 informou que não aprovaria. Luciana agradeceu a participação e as contribuições de todos. Sem
167 nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e secretariada por mim, Franciele dos Santos
168 Bernabé Fernandes, que relatei esta ata que segue assinada por mim e pelos seguintes
169 conselheiros.

Curitiba, 28 de agosto de 2020.

Franciele dos Santos Bernabé Fernandes
Secretária Executiva do CONSEC – SECC/PR

Adriane Santos
Estatística – SECC/PR

André Avelino da Silva
Assessor jurídico – SECC/PR

Caetano Pires Tossulino
Manifestações Populares, Tradicionais e
Étnicas da Cultura

Cristina Maria Rizzi Galerani
Dirigente Municipal Curitiba e Região
Metropolitana

Dalton Moreira Rocha Neto
Assessor jurídico – SECC/PR

Danilo Peres Buss
Assessor jurídico – SECC/PR

Deivid Carlos Santos Lima
Literatura

Dheferson dos Santos Ferreira
Macrorregião Oeste

Doraci Senger Luy
Macrorregião Centro-Sul

Eder Fernando Nascimento
SEED/PR

Edson Graf
NII/SECC/PR

Elietti de Souza Vilela
Secretária-geral do CONSEC – SECC/PR

Fernando Rohnelt Durante
Macrorregião Campos Gerais

Gehad Ismail Hajar
Ópera

Gilmara Gastaldon Piantá
Macrorregião Campos Gerais

Giovanni Amaral Cosenza
Teatro

Giovanni Cômodo
Audiovisual

Harrisson Camargo
Macrorregião Litoral

Hélcio Luiz Wendler Kovaleski
Macrorregião Campos Gerais

Joaquim Rodrigues da Costa
Macrorregião Oeste

Laércio Lopes de Araújo
SEFA/PR

Leonardo Franceschi Ferreira
Música

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Superintendente-Geral da Cultura –
SECC/PR

Luciano Biaggi
Macrorregião Oeste

Lucimara Oldani Taborda Coimbra
NLCC/SECC/PR

Mariana de Souza Bernal
CAC/SECC/PR

Norbert Heinz
Macrorregião Centro Sul

Rafael Torrente
Macrorregião Noroeste

Silvio Kurzlop
Macrorregião Curitiba e Região
Metropolitana

Solange Cristina Batigliana
Patrimônio Cultural

Solange Straube Stecz
Representante das Universidades
Estaduais do Paraná

Soraya Lucas do Amaral
Macrorregião Nordeste

Vilmar Mazetto
Macrorregião Sudoeste

Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki
CIC/SECC/PR



ePROTOCOLO



Documento: **2628086ReuniaoextraordinariadoCONSEC_rev.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciana Casagrande Pereira Ferreira** em 30/06/2021 22:51, **Deivid Carlos Santos Lima** em 01/07/2021 10:41, **Elietti de Souza Vilela** em 02/07/2021 17:25, **Dheferson dos Santos Ferreira** em 08/07/2021 13:38.

Assinatura Simples realizada por: **Franciele dos Santos Bernabé** em 28/06/2021 14:11, **Danilo Peres Buss** em 28/06/2021 14:41, **Laercio Lopes de Araujo** em 28/06/2021 14:53, **Mariana Souza Bernal** em 28/06/2021 15:09, **Solange Straube Stecz** em 28/06/2021 15:13, **Daltron Moreira Rocha Neto** em 28/06/2021 15:23, **Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki** em 28/06/2021 15:34, **Solange Cristina Batigliana** em 28/06/2021 15:39, **Adriane Isabelle Fagundes dos Santos** em 28/06/2021 16:17, **Eder Fernando do Nascimento** em 28/06/2021 16:47, **Giovanni Alencar Comodo** em 28/06/2021 16:52, **Silvio Kurzlop** em 28/06/2021 19:12, **Andre Avelino da Silva** em 29/06/2021 09:37, **Caetano Pires Tossulino** em 29/06/2021 15:30, **Harrison Moreira de Camargo** em 30/06/2021 12:24, **Rafael Lucas Torrente** em 30/06/2021 16:46, **Soraya Amaral** em 01/07/2021 10:14, **Norbert Padilha Heinz** em 06/07/2021 10:30, **Joaquim Rodrigues da Costa** em 08/07/2021 15:15, **Gilmara Gastaldon Pianta** em 08/07/2021 16:22, **Vilmar Mazzetto** em 09/07/2021 15:14, **Leonardo Franceschi Ferreira** em 12/07/2021 14:09.

Inserido ao protocolo **17.762.044-0** por: **Franciele dos Santos Bernabé** em: 28/06/2021 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

db1266f538e62b36ab77605eb67cf011.